ID: 3715A2D320C84

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: NORTPLAN LTDA, CNPJ nº 43.609.533/0001-88.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "c", da Lei 14.133/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados, planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais com vistas a atender as demandas técnicas e operacionais das Secretarias de Administração, Educação e Saúde do município de Colônia do Piauí-PI, abrangendo: Consultoria especializada para desenvolvimento de soluções personalizadas; Elaboração de Estudos técnicos de Engenharia Civil; Planejamento estratégico com foco em eficiência e resultados; Operacionalização de plataformas digitais, garantindo pleno funcionamento e otimização dos sistemas utilizados.
VALOR GLOBAL: R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais), sendo o valor mensal de R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração: Unidade Orçamentária: 04 122 0004 2004 0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2025.

Colônia do Piauí– PI, 07 de março de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

O valor do contrato será de R$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais), sendo o valor mensal de R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), conforme proposta de preço que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o presente Termo de Ratificação e o extrato do contrato respectivo.

Colônia do Piauí, 07 de março de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 54E9B3BEC9D84

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025
Processo Administrativo nº 019/2025
Objeto: Prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados, planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais com vistas a atender as demandas técnicas e operacionais das Secretarias de Administração, Educação e Saúde do município de Colônia do Piauí-PI, abrangendo: Consultoria especializada para desenvolvimento de soluções personalizadas; Elaboração de Estudos técnicos de Engenharia Civil; Planejamento estratégico com foco em eficiência e resultados; Operacionalização de plataformas digitais, garantindo pleno funcionamento e otimização dos sistemas utilizados.

Ratifico o opinativo da Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Colônia do Piauí, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **NORTPLAN LTDA**, CNPJ nº 43.609.533/0001-88, para a Prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados, planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais com vistas a atender as demandas técnicas e operacionais das Secretarias de Administração, Educação e Saúde do município de Colônia do Piauí-PI, abrangendo: Consultoria especializada para desenvolvimento de soluções personalizadas; Elaboração de Estudos técnicos de Engenharia Civil; Planejamento estratégico com foco em eficiência e resultados; Operacionalização de plataformas digitais, garantindo pleno funcionamento e otimização dos sistemas utilizados, conforme proposta e documentos constantes nos autos em referência.

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 2B8DC3E461054

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 089/2025. Colônia do Piauí-PI, 07 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR JOSIÊ MORAIS SANTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 71/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 71/2012,

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pelo servidor Josiê Morais Santos, inscrito no CPF sob nº 891.126.443-15, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Municipal Dom Expedito Lopes, solicitando progressão funcional do Nível V para o Nível VI;

CONSIDERANDO que a progressão funcional do magistério está disciplinada nos artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 71/2012, a qual estabelece os critérios para evolução de nível mediante tempo de serviço, avaliação de desempenho e participação em cursos de aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO a comprovação de três anos de efetivo exercício na referência atual, bem como avaliação de desempenho favorável e a apresentação de certificados que totalizam carga horária superior a 240 horas, cumprindo, assim, os requisitos exigidos para a progressão;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2025, que conclui pelo deferimento do pedido, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, já sendo a progressão devidamente implementada na folha de pagamento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Josiê Morais Santos**, a progressão funcional do Nível V para o Nível VI, conforme previsão do artigo 27 da Lei Municipal nº 71/2012, com acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base imediatamente anterior.

Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.

(Continua na página seguinte)